

A FUNÇÃO SOCIAL DA DISCIPLINA NA GUERRA: o caso da Guerra da Tríplice Aliança.

Wellington Ferreira Gomes¹

Resumo: A noção de disciplina conduz, por senso comum, às palavras de ordem e obediência, conceitos que estão presentes nas instituições de força dos Estados modernos cujos reflexos no ser humano são potencializados ao máximo para obtenção de resultados comportamentais desejáveis ao processo disciplinador. A relação entre a disciplina e o militar tem suas origens nos duelos entre forças guerreiras das primeiras civilizações, estabelecidas pelas lideranças para atingir metas de combate suficientes para fazer frente à força oponente. Esta é uma das diferentes funções sociais que esta palavra pode oferecer às instituições militares do atual Estado moderno. Este artigo trata da função social da disciplina na guerra e do seu poder por trás da palavra, onde o objetivo é apresentar o processo disciplinador ao longo da Guerra da Tríplice Aliança. Tal temática assume significativa importância em compreender que as relações sociais numa estrutura militar, em estado de guerra, são constituídas por relações hierárquicas de poder e por imposições de mecanismos disciplinares necessários para os fins da guerra.

Palavras-chave: Disciplina, Guerra, Sociologia Militar, Guerra do Paraguai.

Summary: Common sense leads the notion of discipline to the words order and obedience, concepts that are present in institutions of force of modern states whose effects on human beings are maximized to obtain desirable behavioral results in the disciplinary process. The relationship between discipline and the military has its origins in duels between warrior forces of the first civilizations, established by leaders to achieve sufficient combat goals to confront the opposing force. This is one of the different social functions that this word can offer to the military institutions of the current modern State. This article deals with the social function of discipline in war and its power behind the word, where the objective is to present the disciplinary process throughout the Triple Alliance War. This theme assumes significant importance in understanding that social relations in a military structure in a state of war are constituted by hierarchical relations of power and by the impositions of disciplinary mechanisms necessary for the purposes of war.

Keywords: Discipline, Paraguai War, military sociology.

¹ Mestre em Ciências Sociais (PUC-RJ). Pós graduação em Relações Internacionais (Centro Universitário Claretiano). Graduação em Ciências Militares (AMAN).

INTRODUÇÃO

De acordo com o cientista social uruguaio Orestes Araújo (1959), autor da obra *Sociologia da Guerra*, à medida que as comunidades civilizacionais se estruturam de forma complexa, seja demográfica, econômica e/ou burocrática, se fez mister o surgimento de organizações de massa com a finalidade de proteger, defender e ampliar seus territórios por meio da guerra, estas organizações são forças formadas por uma massa de guerreiros, conhecidas no mundo moderno por exércitos.

A guerra, de acordo com Araújo (1959), é um fenômeno bélico que somente se faz verificar de forma coletiva, onde o homem na sua luta pela vida, como princípio básico de sua existência desde suas origens mais remotas aos tempos atuais, percebe que a maneira mais eficaz e vantajosa de aplicar a violência é se associando a outros para esse empreendimento.

Já o teórico prussiano Clausewitz (2010, p. 7) diz que “a guerra é pois um ato de violência destinado a forçar o adversário a submeter-se à nossa vontade”,

A partir desses dois conceitos sobre a guerra, verifica-se que na origem de todo e qualquer conflito militar encontra-se o recurso à violência. A violência na guerra, por sinal, ocasiona o derramamento de sangue, a destruição de propriedades, a morte de civis e de combatentes, bem como outras consequências decorrentes como a escravidão, os saques, emigrações e diásporas de povos e nações.

Nesse contexto, portanto, questiona-se: o que leva um guerreiro a frear seus instintos mais primitivos de violência excessiva para com o outro na guerra? Qual a força que inibe um exército regular a não causar maiores danos ao inimigo, mesmo depois de submetê-lo à sua vontade? Pressupõe-se que a resposta a estes dois questionamentos pode ser resumida em uma única palavra, a saber, disciplina.

Contudo, para o historiador francês André Corvisier (1999) a aplicação da disciplina nas instituições de força² não implica afirmar que sua finalidade precípua seja a de impedir, ou de restringir por completo, o emprego da violência nos conflitos armados, mas sim de canalizar essa violência como meio para os fins da guerra. Dito de outro modo, aplicá-la num esforço determinado e necessário durante o conflito armado.

² As “instituições de força” são as instituições militares do Estado moderno.

O senso comum acertadamente relaciona a noção de disciplina aos conceitos de ordem e obediência, conceitos estes que estão presentes em diversas instituições sociais, no entanto, a aplicação destes conceitos são potencializados ao máximo nas corporações militares com a finalidade de obtenção de comportamentos desejáveis às instituições de força e ao atingimento das metas de combate para fazer frente às forças militares oponentes. Estas são algumas das diferentes funções sociais que a disciplina pode oferecer às instituições militares.

Portanto, este artigo trata da função social da disciplina militar na Guerra da Tríplice Aliança e do seu poder por trás da palavra, onde o objetivo deste trabalho científico é apresentar o processo disciplinador aplicado nas instituições de força dos Estados beligerantes no contexto do maior conflito armado da América Latina, que teve um único propósito: formar exércitos de massa para o campo de batalha.

A Guerra da Tríplice Aliança, ou simplesmente Guerra do Paraguai, foi um evento social de grandes proporções no cenário geopolítico regional da América do Sul. Este evento contou com um duelo bélico envolvendo quatro nações sul-americanas, a saber, o Brasil, Argentina, Uruguai e o Paraguai. Os três primeiros estabeleceram, em 1º de maio de 1865, uma aliança militar para fazer frente às forças militares de terra e mar do ditador paraguaio Solano López.

As causas, o desenvolvimento e as consequências da guerra do Paraguai não estão no escopo deste trabalho, esta pesquisa se restringe ao emprego da disciplina militar pelos atores beligerantes envolvidos nesse conflito bélico.

Tal temática, assume significativa importância em razão de compreender que as relações sociais numa estrutura militar em situação de guerra são constituídas por relações hierárquicas de poder militar mediante imposição de mecanismos disciplinares usados como meios para os fins da guerra.

O quadro teórico está delineado ao longo deste trabalho com o objetivo de elaborar uma análise do processo disciplinador imposto aos exércitos de massa dos países-membros da aliança militar e do Paraguai, para isto, este autor se valeu de fontes bibliográficas sobre a Guerra do Paraguai com foco principal nas ações e decisões político-militares e nos atos e nas práticas disciplinares que as forças militares em beligerância impuseram aos seus exércitos de massa.

Neste trabalho, podemos caracterizar o processo disciplinador como sendo o emprego metodológico de mecanismos disciplinares essenciais para as instituições de força dos Estados modernos, cuja função social na guerra pode ser

sintetizada como o desenvolvimento sistemático de hábitos corporais e mudanças comportamentais na formação e preparação de exércitos de massa.

A finalidade desse processo disciplinador é a de que estes exércitos de massa possam seguir o espírito das ordens, cooperarem de forma obediente e serem eficientes para o alcance dos objetivos políticos do Estado, sem hesitação, executados por intermédio de suas lideranças militares.

Também, se fez necessário adentrar nos campos de estudo teórico do tema da disciplina, adaptando as teorias para as circunstâncias de uma guerra regular. Assim, nos apropriamos da teoria histórico-sociológica de Max Weber, da teoria do poder disciplinar de Michel Foucault, superordenação e subordinação de Georg Simmel e da teoria das instituições totais de Erving Goffman, além de outros autores que dão substância a esse tema.

O subtítulo deste trabalho define o recorte temporal desta obra, centralizado no terceiro quartil do século XIX, no período de 1865-70, que, em perspectiva mais ampla, constituiu o início do fim do Império Brasileiro bem como a finalização às formas estruturantes do regime monárquico.

O limite espacial desta investigação restringe-se ao ambiente operacional dos campos de batalha da Guerra da Tríplice Aliança, convergindo geograficamente das linhas fronteiriças do Brasil para o território do Paraguai.

A NATUREZA DA DISCIPLINA

Mas o que vem a ser disciplina? O conceito de disciplina sem dúvida carece de acréscimos contextuais, do contrário sua definição abrangeria um amplo espectro de possibilidades em virtude dela apresentar, ao mesmo tempo, ideias simples e complexas, às vezes simultâneas ou correlatas e por vezes contraditórias.

Em outras palavras, ora a disciplina significa obediência às ordens e às regras, ora significa condutas e comportamentos sob orientação normativa, ora significa ciências ou matérias escolares. Além de outros significados não explicitados neste trabalho.

Grosso modo, no atual Estado moderno a disciplina não é outra coisa senão o acatamento (obediência) fiel por parte do subordinado às regras impostas pelo corpo social bem como das ordens dadas pela autoridade legítima, sob pena de ação coercitiva em caso de desobediência.

Nesse sentido, as instituições de força do atual Estado moderno estabelecem, por intermédio de seus estatutos, regras de comportamento e de conduta dos militares, na paz ou na guerra, a fim de que estes tenham a disciplina consciente do dever a ser cumprido e a ciência de seus direitos não violados.

Verifica-se, portanto, que o conceito de disciplina tomou algumas direções ao longo de sua trajetória histórica, apresentando uma série de sentidos que não contribuem para uma definição epistemológica como objeto de estudo, do mesmo modo, uma definição precisa também teria pouca possibilidade de se estabelecer fruto de sua própria mutabilidade conceitual no tempo e no espaço.

Neste tópico, são apresentados algumas formas de ligação com a qual a expressão disciplina militar se relacionou ao longo de sua evolução histórica, demonstrando assim o caráter mutável de sua natureza.

A disciplina militar sob a tutela da religião.

Vale a pena reprimir a análise do jurista brasileiro Chrysolito de Gusmão sobre a evolução conceitual e histórica do termo disciplina militar:

O conceito da disciplina militar entre os antigos egípcios e persas não é o mesmo que entre os gregos e romanos, da mesma forma que a disciplina d'estes últimos não é a mesma que entre os francos e gaulezes, bem como a d'estes, certo, que não é idêntica a dos exércitos modernos das grandes potências militares contemporâneas (GUSMÃO, 1915, p. 4).

Segundo o historiador francês Fustel de Coulanges (1961), nos tempos da Antiguidade greco-romana, a grande influência que atuava sobre as forças militares gregas e romanas era a religião. Nas guerras dos tempos antigos, a religião era uma força imperiosa nas tomadas de decisões políticas e militares. Toda a base da arte militar grega e romana era determinada pela religião, mediante a execução de atos ritualísticos de sacrifício.

Coulanges (1961) comenta, ainda, que não havia um só ato ou prática da vida pública do mundo antigo no qual não fizessem intervir os deuses. Como estavam sob o domínio da idéia de que os deuses ora eram excelentes protetores, ora cruéis inimigos, o homem jamais ousava agir sem estar seguro de seus favores.

Deste modo, a religião imprimia, tanto à legião romana quanto à falange grega, uma feição teológica da disciplina militar a ponto de estabelecer regramentos a todos os atos importantes na guerra e, no particular, a todas as

práticas no combate. Assim, seja na legião ou na falange, mister se fazia a consulta preliminar aos deuses da cidade (GUSMÃO, 1915).

A seguir, Coulanges descreve um desses típicos casos de disciplina militar influenciada pela religião:

Observemos agora um exército grego, e tomemos por exemplo a batalha de Platéias. Os espartanos estão dispostos em linhas, cada um em seu posto de combate; todos ostentam coroas na cabeça; os tocadores de flauta fazem ouvir hinos religiosos. O rei, um pouco atrás das fileiras, sacrifica vítimas. Mas as entranhas não dão sinais favoráveis, e o sacrifício tem que ser recommençado. Duas, três, quatro vítimas são sucessivamente imoladas. Durante esse tempo, a cavalaria persa se aproxima, lança suas flechas, mata grande número de espartanos. Os espartanos continuam imóveis, o escudo apoiado nos pés, sem nem sequer defender-se do ataque inimigo. Eles esperam o sinal dos deuses. Enfim, as vítimas apresentam sinais favoráveis: então os espartanos levantam os escudos, empunham as espadas, combatem, e saem vencedores (COULANGES, 1961, p. 159).

Assim, a relação entre a disciplina e o militar tem suas raízes nos duelos entre forças guerreiras das primeiras civilizações sob critérios religiosos.

O carisma³ e a disciplina

Exercer o comando de uma massa de guerreiros, ou de um exército de soldados profissionais, exige-se o emprego de dois artifícios: o carisma e a disciplina, que podem ser aplicados na combinação de ambos ou de forma isolada.

No primeiro artifício, a autoridade portadora deste dom:

[...] toma a tarefa que lhe é adequada e exige obediência de um séquito em virtude de sua missão. Seu êxito é determinado pela capacidade de consegui-los. Sua pretensão carismática entra em colapso quando sua missão não é reconhecida por aqueles que, na sua opinião, deveriam segui-lo. [...], é o dever daqueles a quem dirige sua missão reconhecê-lo como seu líder carismaticamente qualificado. (WEBER, 1974, p. 285)

Entretanto, para Weber (1974, p. 287), o carisma apresenta uma deficiência na condução de homens para a guerra, pois “a existência da autoridade carismática é especificamente instável”.

3 Habilidade ou capacidade inata de alguns seres humanos conseguir encantar, persuadir, fascinar e seduzir outro indivíduo, através da sua forma de ser e agir.

A ocorrência dessa instabilidade numa autoridade carismática, explicitada no parágrafo anterior, implica ao detentor desse dom ter de provar constantemente a seus seguidores sua força, sua virtude e seus feitos heróicos, sob o risco de perder o carisma e o abandono daqueles que o apoiavam. Por exemplo, a perda da liderança carismática de Joana d’Arc, no período medieval. Após a retomada da cidade de Orléans pelos franceses sob o comando de Joana d’Arc, em 1429, as tropas inglesas organizaram-se para o combate, posicionando-se junto às muralhas da cidade:

Joana não mais esperou para entrar em ação. [...] ela deixou o castelo de Sully sem despertar a atenção das autoridades, levando consigo uma companhia de 200 Piemonteses, [...]. Porém, em lugar daquela chefe guerreira dos tempos da marcha sobre Orléans, ela parecia, agora, um pouco sem brilho, como se fosse uma simples capitã de tropa (PERNOUD, 1996, p. 109, grifo nosso).

Já a disciplina é impessoal e neutra, não está afeta a um único indivíduo com dons especiais ou divinos, mas está à disposição a toda e qualquer autoridade que possa fazer o bom uso deste argumento para um fim específico. A força da disciplina é racional e diminui a relevância do carisma pessoal numa comunidade até o ponto de eliminá-la, prevalecendo as tradições e a socialização em vez da ação individual, no entanto a disciplina não é hostil ao carisma e não impede um líder carismático de empregá-la (WEBER, 1974).

Disciplinando a moral.

Segundo Araújo (1959), as mudanças na tática e na técnica bélica, ocorridas nas guerras do século XX, proporcionaram também mudanças na disciplina militar, requerendo do combatente um maior autodomínio do que em épocas passadas.

Para Araújo (1959, p. 289), “o combate é, sobretudo, uma ‘luta moral’; em igualdade de forças, de valor técnico e de organização material, a vitória pertence em definitivo àqueles que conservaram uma moral mais elevada”.

De acordo com o dicionário de Houaiss (2010), o conceito de moral está atrelado ao estado de espírito, ao ânimo ou à determinação de um indivíduo. Mas para o general Marshall (2003, p. 162), a “moral é todo o complexo conjunto de pensamento de um exército; o modo que ele se sente em relação à terra e ao povo a qual pertence; [...]. Como se sente em relação aos seus amigos e aliados, bem como aos inimigos, em relação aos seus comandantes e aos seus maus elementos”.

Fruto dessas duas definições, verifica-se que o campo da moral dos combatentes na guerra pode ser mensurado como um valor alto ou baixo em relação à moral do inimigo, além do mais, a moral pode ser estimulada por um outro processo: a disciplina.

Segundo Weber (1974), na conduta da guerra moderna tem um peso enorme os elementos morais de um soldado. Toda a liderança militar emprega, habitualmente, meios emocionais ou busca influenciar os soldados por intermédio da inspiração e treiná-los para a compreensão da vontade do chefe militar.

Nesse sentido, para Weber, todos os fatores imponderáveis como, por exemplo, o moral são racionalmente calculados e a dedicação ao combate passa a ser a da causa comum ou ao êxito pretendido racionalmente.

Dito de outro modo, a disciplina deixa de formar autômatos, de uma obediência cega e despersonalizados para formar homens conscientes de sua missão, tomados de suficiente iniciativa para o cumprimento das ordens emanadas das autoridades militares e de espírito combativo face às vicissitudes da guerra.

[...] a disciplina e a autoridades militares não se deveriam basear na dominação autoritária, e sim numa maior utilização de manipulação, persuasão e consenso grupal. [...] 'conceito de equipe' do moral: 'sucintamente, a atmosfera do Exército atualmente é uma atmosfera de vidas limpas, trato honroso, uma entusiástica devoção à pátria, uma atmosfera construída por um sistema de rígida disciplina cujo objetivo é antes a correção e o estímulo, que a punição do indivíduo' (JANOWITZ, 1967, p. 40-1)

Para o sociólogo norte-americano Morris Janowitz (1967), a instituição militar é um reflexo da estrutura da sociedade, por conseguinte, as mudanças na disciplina surge em decorrência de alterações comportamentais dos indivíduos quanto a igualdade de tratamento, melhores condições de vida e o ceticismo da vida urbana do século XX, refletindo diretamente nas forças armadas em maior grau do que de anos anteriores, de forma que os soldados exigirão explicações de seus comandantes sobre o porquê disso ou daquilo.

Por fim, as novas condições táticas, a organização das unidades de combate e as incertezas da guerra moderna suscitam em treinar homens para um nível mais elevado de coragem, determinação, iniciativa e compreensão situacional do combate.

Dessa compreensão situacional da guerra fez surgir um novo conceito de disciplina que valoriza o indivíduo, devolvendo sua personalidade em prol do bem comum (JANOWITZ, 1967).

FUNÇÃO SOCIAL DA DISCIPLINA NA GUERRA DA TRÍPLICE ALIANÇA

Segundo o holandês Joseph Soerters (et al., 2006), especialista em estudos militares, diz que na cultura militar há dois tipos de disciplina: a disciplina formal, também reconhecida como cerimonial, e a disciplina funcional.

A disciplina formal está relacionada com a externalidade da disciplina, isto é, por intermédio da saudação militar (ou a continência), da apresentação do uniforme, da aparência física e do deslocamento marcial que o militar está agindo em conformidade com as regras e intenções da instituição e da autoridade militar.

Sobre esse tipo de disciplina, o Marechal de Campo William Slim, comandante das forças inglesas na Birmânia⁴, durante a 2ª Guerra Mundial, teceu o seguinte comentário:

Não acredito que seja possível soldados terem irrepreensível disciplina de combate se não a exteriorizam através de sinais que deixem bem claro o orgulho que os homens sentem de si próprios e de suas unidades, e a confiança mútua existente entre eles e seus oficiais. [...] as melhores unidades combatentes não eram as mais famosas, e sim as que, quando vinham de um combate, retornavam imediatamente a uma disciplina e aparência mais formais (SLIM, 1956, p. 543).

De acordo com o historiador Doratioto (2002), na guerra do Paraguai havia situações em que os militares constituintes da Tríplice Aliança externavam o caráter disciplinar por meio do desfile galantesco de seus uniformes. Por exemplo, durante o ataque às posições fortificadas em Curupaiti, vinte mil soldados aliados entre brasileiros e argentinos,:

[...] avançavam com vistosos uniformes e bandas de música, para cadenciar o avanço da infantaria; os oficiais montavam cavalos e, devido a seus "reluzentes uniformes de gala", [...] 'Era impressionante vê-los avançar com muita galhardia, como se fossem para uma festa ou um desfile militar', causando a impressão de estarem seguros da vitória (DORATIOTO, 2002, p. 243).

Já a disciplina funcional destina-se ao melhor desempenho do indivíduo em determinadas circunstâncias na execução de atividades específicas (SOERTERS; WINSLOW; WEIBULL, 2006).

⁴ Atualmente é Mianmar, país do sudeste asiático.

Em outras palavras, na cultura militar a disciplina militar tem a função de capacitar homens e mulheres visando o cumprimento de tarefas necessárias para um eventual conflito militar. Cita-se o caso de treinamento de ordem unida⁵, cuja prática era uma obsessão de Frederico II, rei da Prússia no século XVIII, para a obtenção da disciplina militar nos seus regimentos.

Para essa função, portanto, se faz necessário a transformação do comportamento espontâneo e livre dos indivíduos pelo comportamento induzido e submisso, aprendido por treinamento instrucional, isto é, os indivíduos se resignam às exigências de funcionamento do corpo social submetendo-se a um processo disciplinador imposto pelo Estado aos membros das instituições de força, seja em tempo de paz, seja em tempo de guerra.

A racionalização a serviço da disciplina na Guerra.

Segundo o sociólogo alemão Max Weber (1982) – que dedicou um estudo sobre esse tema –, a disciplina tem suas origens na guerra, desde os exércitos burocráticos da Antiguidade, tanto do Oriente Próximo como os exércitos do faraó, quanto do Ocidente como as legiões romanas, por intermédio da concentração dos meios bélicos nas mãos do senhor da guerra.

Segundo Weber (1982), o desenvolvimento da disciplina tem fundamentação de base econômica, sendo que os elementos das instituições de força dos Estados passam por um processo disciplinador em que uma das principais tarefas inclui organizar racionalmente os meios necessários à guerra.

Sobre isso, tem-se que a aplicação da disciplina nas instituições de força, comumente afeta a estrutura econômica da unidade política, onde o óbice principal sempre foi o de dispor a permanência dos combatentes nas linhas de frente das guerras. Nesse sentido, a distribuição dos meios de guerra do Exército Imperial brasileiro também foi baseada em uma estrutura econômica de guerra, conforme observamos no trecho a seguir:

Laguna foi ocupada em 1º de maio de 1867. Três dias depois chegou ao local [...], quatro carretas de mantimentos e mercadorias. [...] quer de carvão para a esquadra imperial, quer de mantimentos e forragem para a cavalaria do Exército brasileiro, quer ainda de mercadorias em geral para a tropa (DORATIOTO, 2002, p. 127).

⁵ Ao conjunto harmonioso, cadenciado e equilibrado dos movimentos de marcha e de desfile, dá-se o nome de ordem unida, caracterizada pela obtenção de determinados padrões coletivos de uniformidade, sincronização e garbo militar.

A distribuição dos meios de guerra no mundo moderno se processa através da concentração de meios de modo disciplinar nos armazéns ou nos depósitos de campanha⁶ – vestuário militar, mantimentos, armas e munições – fornecidos pelo Estado.

Weber (1982, p. 66), por sua vez, diz que as instituições modernas lhe parecem, na verdade, como a própria materialização da racionalidade. Isto é, um tipo de burocracia que promove a “eficiência racional, continuidade de operação, rapidez, precisão e cálculo dos resultados”.

Assim, para a continuidade das operações de guerra se processou a fluidez dos transportes logísticos e o dinamismo das linhas de suprimentos bélicos, sendo o cálculo racional dos resultados como uma das formas de controlar os custos da guerra.

Entretanto, segundo o então capitão Benjamin Constant⁷, durante a guerra contra o Exército do Paraguai, o Exército Imperial teve uma série de dificuldades de racionalizar seus meios de guerra, não empregando uma disciplina organizacional, conforme vemos no trecho de uma de suas “cartas da guerra”:

[...] um fornecedor vendendo os gêneros ao Exército por um preço excessivamente maior do que se poderia obter de qualquer outro e até dos pequenos comerciantes que acompanham o mesmo Exército... (economia!), navios que navegam muitos dias de um ponto para outro sem saber ao certo onde devem deixar o carregamento que afinal se estraga, ou não chega a tempo (previdência!), encarregados de depósitos de fardamento e material que vivem descansados e à larga deixando que tudo apodreça ou leve descaminho (CONSTANT, 1999, p. 92).

Nos tempos da Guerra do Paraguai, o almirante Arthur Jaceguay (2011, p. 197), oficial da Armada brasileira, comenta em suas reminiscências da guerra que boa parte dos líderes da Tríplice Aliança não tinham vocação para uma gestão disciplinar, um exemplo clássico é a do general Osório que reunia todas as qualidades de um líder militar heróico, porém, não possuía no mesmo grau, “o tino de administrador e o espírito de ordem de um chefe disciplinador.”

Weber (1982) afirma que as bases econômicas não foram o único agente que determinou o desenvolvimento da disciplina dos exércitos bem treinados e

⁶ No campo militar, uma das definições de “campanha” é a de um conjunto de esforços, ações e recursos para atingir um fim, nesse caso, uma finalidade militar. In Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2023. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/campanha>. Acesso em: 10 out 2023.

⁷ Fundador da República brasileira, em 1889.

equipados para a guerra, também dependia de agentes de ordem política e social, tendo a racionalização como ponto de contato entre estes agentes.

Assim, a burocracia nas organizações militares foi influenciada pela necessidade de criação de exércitos permanentes, determinada pela política de poder e pelo desenvolvimento da administração militar do Estado moderno.

O texto a seguir, mostra a decisão política de Solano López para as instituições de força paraguaias na preparação para a guerra:

Em 6 de fevereiro de 1862, reuniram-se em Assunção, com Francisco Solano López, ministro da Guerra, os chefes militares vindos de diferentes pontos do país. Nessa ocasião elaborou-se um **“orçamento de gastos com a guerra”** e iniciou-se a mobilização militar, convocando-se todos os cidadãos entre dezessete e quarenta anos de idade para o serviço militar. [...] O Paraguai preparava-se para a guerra (DORATIOTO, 2002, p. 39, grifo nosso).

Portanto, a disciplina militar tem sido essencial nas instituições de força do Estado moderno, tanto na preparação quanto na execução do combate, deste modo, o estabelecimento da compra, guarda, manutenção, controle e distribuição dos meios de guerra sob a tutela do Estado exige a implantação de um processo disciplinador organizado burocraticamente.

O domínio do corpo como política militar de Estado.

Na concepção do filósofo francês Michel Foucault (1977), disciplina é um poder que desde a antiguidade já existia, entretanto, a partir da segunda metade do século XVIII, assume uma nova dimensão no sentido da utilidade do corpo do coletivo de massa para o alcance de objetivos políticos de Estado.

Nesse sentido, o soldado torna-se algo como um construto, dando atenção ao corpo que se manipula, se amolda, se treina e que obedece aos comandos a ponto de torná-lo um corpo dócil⁸ a fim de receber novas capacidades, tais como suportar longas marchas, manejar novas armas, enfrentar diferentes adversidades climáticas e manobrar sob fogo mediante ordem recebida (FOUCAULT, 1977).

Assim, os corpos inaptos das massas se tornam alvos do poder político, onde o Estado assume o comando dos corpos dos indivíduos e lhes impõem uma

⁸ Segundo Foucault (1967), a noção de docilidade do corpo é a de que o corpo do indivíduo torna-se manipulável e mantido sob submissão com o objetivo de transformá-lo em um autômato.

situação de “docilidade-utilidade” que Foucault (1977, p. 126) chama isso de disciplina.

Dito de outro modo, é uma engenhosidade de mecânica social de poder que fabrica em larga escala corpos dóceis aptos a desempenhar uma interação psicomotora na guerra, transformando-os em instrumentos do Estado (FOUCAULT, 1977).

No entanto, de acordo com o sociólogo alemão Georg Simmel (1983) o desempenho eficiente de uma força militar passa, necessariamente, pela vontade espontânea de cada indivíduo em estar posto aos serviços da autoridade militar.

Sem essa liberdade consciente do indivíduo, o processo de dominação não atingirá seu êxito, independentemente dos meios coercitivos empregados, ou seja, “mesmo nos casos de subordinação mais opressivos e cruéis ainda existe uma considerável medida de liberdade pessoal”, só cessando esta liberdade em caso de violação física direta (SIMMEL, 1983, p. 108).

A historiografia da Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai mostra que, nos primeiros anos da guerra, o Exército Imperial estava despreparado para defender seu território. Formado por uma força militar híbrida, inicialmente composta por tropas de linha do Exército, pela Guarda Nacional e por milícias armadas, todos mal equipados, mal treinados e indisciplinados em comparação com o exército paraguaio que invadiu o Brasil, tanto pelo Mato Grosso quanto pelo Rio Grande do Sul⁹.

O almirante Jaceguay escreveu em sua obra que o então Marquês de Caxias teve uma má impressão da disciplina militar do Exército Imperial quando este tinha assumido o comando Aliado, como se observa nestas palavras: “O moral da tropa não é mau, porque o soldado brasileiro é dócil e resignado; mas há muita relaxação; sei que é preciso tolerar muita coisa à gauchada para trazê-la contente, mas o serviço se estava fazendo de modo muito apaisanado’.” (JACEGUAY, 2011, p. 198).

Essa situação mereceu a atenção das autoridades políticas do Império que empreenderam uma série de atos políticos e jurídico-normativos¹⁰ de interesse

⁹ Em correspondência do comandante das forças armadas do Rio Grande do Sul, General Frederico Caldwell, ao Ministro da Guerra Conselheiro Ângelo Moniz da Silva Ferraz, declara o temor da oficialidade brasileira sob seu comando em combater o inimigo, em face do valor e da disciplina do soldado paraguaio na arte da guerra (GAY, 2014).

¹⁰ Lei nº 1.246, de 28 de junho de 1865 e Decreto nº 3.555, de 9 de dezembro de 1865, respectivamente.

nacional como foi, por exemplo, o aumento dos efetivos militares de todo o Exército de até 60 mil homens (entre oficiais e praças).

Para esse montante de gente despreparado para um conflito militar de longa duração, havia a necessidade de se estabelecer “depósitos especiais de instrução e de disciplina, para as diferentes armas do Exército”, montadas ao longo do percurso rumo ao território paraguaio (BRASIL, 1865, p. 389).

Nesse contexto, estabeleceu-se uma relação de poder por meio de uma política militar de Estado em plena guerra, aplicando as coerções sobre o corpo das massas militares e manipulando os membros do corpo, dos gestos e dos comportamentos dos homens antes do confronto bélico contra as forças paraguaias, conforme se observa no pequeno trecho a seguir:

Foi nos acampamentos do Cerro e às margens do Uruguai, bem como nas marchas através de Entre-Ríos e Corrientes que se operou a organização e instrução do nosso principal exército de operações, cujo efetivo máximo atingia cerca de trinta e cinco mil homens, quando teve o primeiro contato com o inimigo (JACEGUAL, 2011, p. 201).

Isso, de certa forma, contribuiu para aplicação de uma metodologia disciplinar que implicasse no controle das operações dos corpos dos soldados, principalmente dos novos agrupamentos humanos autorizados pelas legislações de guerra do Império, impondo uma relação que os tornassem tanto mais obedientes quanto mais úteis para os objetivos táticos e estratégicos da Tríplice Aliança Militar contra as forças militares do Paraguai.

Os acampamentos e os campos de prisioneiros como espaços de controle social e de socialização.

Segundo Goffman (1974, p. 11), as organizações militares são instituições totais definidas “como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada.”

Esse modelo de instituição tende ao isolamento do mundo de fora. Essa situação é caracterizada pela barreira montada em relação ao mundo externo e por proibições ou restrições de saída – como, por exemplo, as fortificações, quartéis e os acampamentos militares –, cuja intenção é a execução de tarefas de trabalho numa única organização dominante, sob uma mesma autoridade e sob uma racionalização de rotinas (GOFFMAN, 1974).

O novato, quando admitido no mundo de uma instituição total como as organizações militares, sofre um processo de destreinamento da sua auto

identidade que existia na vida doméstica como a linguagem, as crenças e os hábitos anteriores, bem como a perda de alguns papéis sociais que o indivíduo estava habituado a desempenhar no mundo de fora.

A disciplina militar conduz à perda da individualidade, pois o corpo do agente se automatiza para um fim específico no estrito cumprimento da ordem recebida e é censurado de qualquer juízo de valor.

Assim, a cultura do mundo da família e da sociedade mais ampla fica no passado e o indivíduo passa a receber a influência cultural da instituição total (as instituições de força) face ao internamento por longos períodos, criando uma tensão entre o mundo doméstico e o mundo institucional pelo controle do indivíduo, esse processo dar-se o nome de “mortificação” da identidade do “eu civil” (GOFFMAN, 1974, pp. 23-25).

Nesse contexto, os dirigentes das instituições de força nos primeiros encontros com os novatos realizam atividades que Goffman denomina de “processos de admissão”, onde buscam a conformação, a modelação e a cooperação dos iniciantes nas operações de rotina e de obediência à autoridade. “Por isso, os momentos iniciais de socialização podem incluir ‘teste de obediência’” (GOFFMAN, 1974, p. 26).

Deste modo, o processo disciplinador executado nos acampamentos militares durante a Guerra do Paraguai tinha como importante função a socialização de indivíduos de origens sociais tão distintas.

No caso brasileiro, a socialização se deu entre homens brancos, mestiços, negros livres e escravos libertos, tendo nesse processo a instrução militar como ferramenta socializante, tanto para com seus comandantes imediatos quanto para com os companheiros de farda.

O psicólogo social canadense Anthony Kellett (1987) afirma que a disciplina militar tem a função social de garantir que o soldado não ceda em momentos de grande perigo ao seu instinto natural de autopreservação, mas cumpra suas ordens, mesmo que elas possam levá-lo à morte.

Nesse propósito, a disciplina militar atua na assimilação do indivíduo ao meio militar e na sua socialização aos outros membros da instituição militar, tendo a instrução como ferramenta.

No contexto do controle social, todo processo disciplinador realizado nos acampamentos militares e nos campos de prisioneiros de guerra pressupõe-se o uso da vigilância sobre o subordinado interno, onde a autoridade hierárquica necessita de dispositivos que lhe permita o controle têmporo-espacial da rotina do militar como, por exemplo, o emprego de formaturas e desfiles nos acampamentos militares.

Ademais, na essência de qualquer sistema disciplinar se faz necessário a possibilidade do emprego da sanção, aplicada como corretivo de hábitos desviantes, pondo-se em conformidade com as ordens dadas pela autoridade ou pelo conjunto de normas impositivas da instituição.

Sobre isso, Foucault (2014) afirma que o triunfo da disciplina militar repousa em dois artifícios simples: um é o olhar do superior hierárquico; o outro é aplicação da rigorosa sanção que visa normalizar a situação de indisciplina.

O processo da disciplina supõe-se a vigilância dos subordinados daquilo que foi ordenado executar, para isso, a autoridade hierárquica necessita de um dispositivo que lhe permita o controle espacial de cada indivíduo, por exemplo, um acampamento militar ou um campo de prisioneiros de guerra.

Na essência de qualquer sistema disciplinar se faz necessário a possibilidade do emprego da sanção, aplicada como corretivo de hábitos desviantes, pondo-se em conformidade com as ordens dadas pela autoridade ou pelo conjunto de normas impositivas da instituição.

Na prática, é a combinação do olhar hierárquico e da sanção normalizadora que o poder disciplinar alcança seu êxito, conforme se observa no trecho a seguir:

Frederico Segundo da Prússia, durante a primeira guerra da Silésia, desejava fazer algumas alterações em seu acampamento durante a noite, proibiu a cada filho, sob pena de morte, de manter, depois de uma certa hora, um fogo ou outro na sua tenda. Ele próprio passou a ronda; e, de passagem, na tenda do capitão Zeiter, ele percebeu uma luz. Entrou na tenda, encontrou o capitão enviando uma carta à sua esposa, por quem tinha uma grande afeição. “O que você está fazendo aí?” disse o rei. “Você não sabe da ordem?” O capitão caiu de joelhos e pediu perdão, mas não tentou fazer qualquer desculpa. “Sente-se”, disse Frederico, “e acrescente, ‘Amanhã eu perecerei no cadafalso.’” O infeliz escreveu as palavras, e, no dia seguinte, foi cruelmente executado. (MILITARY DISCIPLINE, 1849, p. 247-48, tradução nossa)

De acordo com o historiador Doratioto (2002), a deserção foi um problema sério para a tríplice aliança ao longo da Guerra do Paraguai, por exemplo, no acampamento militar em Concórdia¹¹, o general argentino Mitre se viu com esse problema que acabou tomando grandes proporções.

O aumento significativo de deserções, durante a campanha militar no Paraguai, foi motivo de preocupação constante por parte das lideranças militares, principalmente argentinas e uruguaias, razão pela qual aumentaram os atos de

¹¹ Localidade de Concórdia na República Argentina.

fuzilamentos e os de castigos físicos, cujas execuções eram circundadas por grande aparato militar servindo como testemunhas oculares e, ao mesmo tempo, funcionando como mecanismo desestimulador para novas deserções.

À seguir, uma emissão de ordem impondo o fuzilamento por sorteio, a “quintada”, isto é, a cada cinco soldados que tentassem a deserção, um era morto por fuzilamento: Todo membro da tropa que, sem autorização por escrito do Estado-Maior, se afaste do acampamento ou da coluna em marcha deste Corpo de Exército em distância maior que mil passos de dia e duzentos de noite, será breve e sumariamente julgado por um conselho de guerra verbal e, uma vez comprovado o fato, será, invariavelmente, passado pelas armas [fuzilado].

No exército paraguaio, os castigos em tempo de paz já eram aplicados segundo o antigo regulamento espanhol, porém, nos tempos de guerra se tornaram mais arbitrários.

Segundo o historiador alemão Luiz Schneider (1902), autor da obra *A Guerra da Tríplice Aliança*, qualquer militar paraguaio na graduação de cabo andava munido de uma chibata¹² que podia aplicar até três chibatadas num subordinado, já um sargento podia executar até doze chibatadas e um oficial superior podia aplicar quantas chibatadas que ele achasse necessário.

Ademais, os castigos não se resumiam a isto, dependendo das transgressões também eram punidas com o castigo físico com o militar preso ao um tronco vertical ou no cepo¹³ de madeira, na horizontal.

Por outro lado, Georg Simmel (1983) comenta que em face do desejo dos indivíduos escaparem de uma punição que ameace sua integridade – que nem todos se sacrificam a pagar este preço – o indivíduo, conscientemente, se condiciona à ação disciplinar e subordina à autoridade militar vem sempre acompanhada de uma medida de liberdade do indivíduo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho apresentamos o conceito de disciplina na esfera militar cuja delimitação contextual está envolta num ambiente controlado, vigiado, marcado por rotinas programáticas e por práticas de condicionamento do corpo. Além do

¹² Vara flexível e longa para castigar pessoas.

¹³ O cepo consistia num grosso tronco de madeira usado para prender os tornozelos do prisioneiro.

mais, tem sua atuação no psique¹⁴ dos indivíduos que estão na condição de elementos constituintes das instituições de força do Estado moderno.

O fato da disciplina ser um termo de conceito extremamente amplo, não implica afirmar que as instituições de força sejam confusas quanto ao uso adequado da disciplina militar, muito pelo contrário. De um modo geral, o uso da disciplina na cultura militar é empregada de forma racional e sempre busca uma utilidade, ou seja, para esse tipo de instituição a disciplina é apenas um meio, não um fim em si mesmo.

A mecânica social organizada pelo Estado moderno visou desenvolver, metodologicamente, ações e procedimentos de caráter disciplinar, conduzida pelas lideranças militares sobre uma massa de homens. A esse desenvolvimento dá-se o nome de processo disciplinador.

Considerando a compulsão agressiva e violenta da natureza humana, qualquer massa de homens devem naturalmente buscar a cooperação e a coesão para a realização de objetivos específicos, assim, o processo disciplinador se torna uma característica intrínseca da cultura militar, onde sua natureza, função e poder são as verdadeiras medidas de eficiência das instituições de força do mundo moderno.

Na guerra da Tríplice Aliança, explicitamos diversas situações em que o processo disciplinador foi aplicado pelas instituições de força beligerantes, de modo que cada Estado buscou cumprir com seus objetivos de guerra à sua maneira, tanto pelo lado dos exércitos da Aliança Militar quanto pelo lado do Paraguai.

Para a consecução desses objetivos político-militares, se fez uso constante de um processo disciplinador com a função de racionalização dos meios de guerra, bem como também na função social de controle corporal dos exércitos de massa, a fim de que os corpos das massas de homens se tornassem dóceis o suficiente para a utilização na guerra.

Por fim, destacamos o uso do processo disciplinador em espaços sociais totais, ou totalizantes, das instituições de força durante a Guerra da Tríplice Aliança, tais como os acampamentos militares e os campos de prisioneiros, tendo como funções sociais a socialização e o controle social dos militares internados em acampamentos militares e dos militares confinados em campos de prisioneiros de guerra.

¹⁴ Termo do original em grego *psykhé*, usado para descrever o “espírito” ou a força motriz do indivíduo.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Orestes. **Sociologia da guerra**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1959.
- BRASIL, **Coleção de Leis do Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1865.
- CAFORIO, Giuseppe. **Handbook of the Sociology of the Military**. Springer, 2006, p. 237-254.
- CLAUSEWITZ, Carl Von. **Da Guerra**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
- CONSTANT, Benjamin. **Cartas da Guerra**: Benjamin Constant na Campanha do Paraguai. Org. Renato Lemos. Rio de Janeiro: IPHAN/6.SR/Museu Casa de Benjamin Constant, 1999.
- CORVISIER, André. **A guerra**. Tradução de José Lívio Dantas. Rio de Janeiro: Bibliex, 1999.
- COULANGES, Fustel de. **A Cidade Antiga**. São Paulo: Editora das Américas, 1961.
- DORATIOTO, Francisco Fernando Monteoliva. **Maldita guerra**: nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- ESPOSITO, Gabriele and RAVA, Giuseppe. **Armies of the War of the Triple Alliance 1864–70**. Londres, Reino Unido: Bloomsbury Publishing, 2015.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. História da violência nas prisões. 42. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014.
- GAY, João Pedro. **Invasão paraguaia na fronteira brasileira do Uruguai**. Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2014.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974.
- GUSMÃO, Chrysolito de. **Direito Penal Militar**, Rio de Janeiro: Editor Jacintho Ribeiro dos Santos, 1915.
- HOUAISS, **Dicionário Eletrônico da língua portuguesa**. Versão 3.0. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. 1 CD-ROM
- JACEGUAY, Arthur. **Reminiscências da Guerra do Paraguai**. Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2011.
- JANOWITZ, Morris. **O Soldado Profissional**. Rio de Janeiro: Edições GRD, 1967.
- KELLET, Anthony. **Motivação para o combate**. Rio de Janeiro: Bibliex, 1987.
- MARSHALL, Samuel L. A. **Homens ou Fogo?** 2. ed. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 2003.

- MILITARY DISCIPLINE. (1846). **The Advocate of Peace and Universal Brotherhood**, 1(10), 247-48. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/27890359>>. Acessado em:
- PERNOUD, Régine. **Joana D'Arc, a mulher forte**. São Paulo: Paulinas, 1996.
- SCHNEIDER, Luis. **A Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai**. v. 1. Rio de Janeiro: Editora H. Garnier, 1902.
- SILVA, José Luís Rodrigues da. **Recordações da campanha do Paraguai**. Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2007.
- SIMMEL, Georg. "**Superordenação e subordinação**". In: MORAES FILHO, Evaristo (org.). *Simmel: Sociologia*. Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Ática, 1983, pp. 107-14.
- SLIM, William. **Defeat into victory**. London, [Reino Unido] : Cassell, 1956, pp. 542-543.
- SOETERS, Joseph L.; WINSLOW, Donna J.; WEIBULL, Alise. Military Culture. In: CAFORIO, Giuseppe. **Handbook of the Sociology of the Military**, Springer, 2006, pp. 237-254.
- WEBER, Max. O significado da disciplina. In WEBER, M. **Ensaios de sociologia**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1982, pp. 292-302.